

Ata da Reunião Ordinária de Fevereiro

No décimo quarto e décimo quinto dia do mês de Fevereiro de 2022 às 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30, por meio de *webconferência*, conforme as normas estabelecidas em virtude à pandemia do COVID-19, através do link conferencia.pr.gov.br/CPICT deu-se início a Reunião Ordinária do mês de Fevereiro de 2022. Fizeram-se presentes à reunião do **Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais – CPICT**, os seguintes Conselheiros (as) e Convidados (as): **Conselheiros Governamentais:** Ana Felícia Bodstein de Freitas (SEJUF/DEDIF); Ellen Cunha do Nascimento (SECC); Margit Hauer (SEDEST); Ivanildo Luiz Monteiro Rodrigues dos Santos (SEED); André Luiz Sérgio (SEIL); Alberto Marsicano Junior (Casa Civil); Rosane Souza Freitas (SESA); Ourival Santos Netto (SECC); Jefferson Vinícius Meister (SEAB); **Conselheiros Sociedade Civil:** Ana Maria dos Santos (Benzedeiras e Benzedores); Dimas Gusso (Faxinalenses); Jorge (Ilhéus); Alcione Ferreida da Silva (Quilombolas); Ana Maria Santos da Cruz (Quilombolas); Misael Jefferson Nobre (Ilhéus); Rosalina Gomes (Benzedeiras e Benzedores); Robson Borges Arantes (Religiões de Matriz Africana); Zuleide dos Santos (Caiçaras); Nilton Morato (Quilombolas). **Colaboradores/Convidados:** Jane Vasques (DEDIF/SEJUF), Ana Carolina Brolo de Almeida (Assessora Jurídica); Marcos Bassetto (COPEL); Cap. Woll (Força Verde); Alvaro Cesar de Goes (IAT); Candieiro; Roberto Martins de Souza. Graziella Molina (SEJUF). **1. Apreciação e Aprovação das Pautas:** A secretária executiva, Jane Vasques, realizou a leitura das pautas para apreciação de todos e todas presentes. A pauta foi aprovada sem ressalvas. **2. Aprovação da Ata de Dezembro de 2022:** A ata foi aprovada sem ressalvas. **3. Aprovação do Calendário do ano de 2022:** Alguns conselheiros solicitaram que as reuniões fossem na terça-feira e quarta-feira, sendo assim, o calendário terá de ser alterado de acordo com as salas disponíveis para quarta-feira, mantendo apenas as datas para as terças-feiras. **4. COPEL - Programas específicos para atendimento aos PICT's, e/ou Destinação de Placas Solares a esse Público:** A pauta foi solicitada pelo Misael, este que solicitou uma resposta da COPEL sobre o fornecimento de energia elétrica aos Ilhéus, estes que sofrem dificuldades de acesso à energia por cabos por estarem ilhados e serem distâncias muito grandes. Portanto, uma alternativa mais eficiente seria a destinação de placas solares aos Ilhéus, para uma melhor condição de vida e conforto, como armazenar os peixes que são pescados durante a semana. Para isso, Misael solicitou informações sobre quais os procedimentos que deverão ser adotados para fazer essa solicitação de placas solares, pois no Governo passado foi realizada uma conversa em que foi indicado que eles deveriam se dirigir a COPEL regional e solicitar o projeto. Porém, após tentarem essa solicitação na COPEL regional, a mesma informou

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

que não há possibilidade de atender o projeto, inviabilizando o acesso às placas solares. Representando a COPEL, Marcos Bassetto, explicou que a companhia está em fase de transição e que em dezembro de 2021 a ANEEL publicou uma resolução sobre a gratuidade do atendimento das unidades consumidoras, estas que deverão consumir abaixo de 50 KW mensais para serem atendidos pela COPEL de duas formas, por rede ou por sistemas isolados. A gratuidade está também estendida às unidades consumidoras situadas em comunidades indígenas e quilombolas. O atendimento isolado se enquadra quando a unidade consumidora está localizada em regiões remotas caracterizada por grande dispersão dos consumidores e ausência de economia de escala, sendo assim, os Ilhéus atendem os critérios estabelecidos. Marcos indicou que nos atendimentos para energia fotovoltaicas geralmente são áreas protegidas e exige diversas liberações, como do IAT, IBAMA, Conselho Estadual de Patrimônio Histórico, FUNAI e ICMBIO, dentre outras situações. Em referência ao atendimento, Marcos indicou que o procedimento é o mesmo de antes, realizar o pedido na COPEL mais próxima, para assim, a companhia realizar um estudo da área e buscar as liberações necessárias para viabilizar a instalação. Portanto, devido às mudanças recentes da COPEL, faz-se necessária uma nova solicitação de instalação para melhores condições de acompanhamento e análise. O conselheiro Misael indagou se a liberação do ICMBIO deveria ser feita antes ou depois da solicitação à COPEL, também perguntou se o limite de 50 Kw se aplica somente às redes convencionais. Marcos respondeu que os sistemas fotovoltaicos da COPEL limitam o consumo, não produzindo uma carga muito alta de energia e na prática acaba ficando abaixo de 50 Kw, destacando que, é isento de pagamento pelo consumo reduzido, não por ser fotovoltaico. Em relação à primeira pergunta, Marcos, que os órgãos interagem entre si para validar a instalação e aprovar as liberações necessárias de todos os órgãos responsáveis, sendo necessário inicialmente entrar com o pedido ambiental e dentro deste os órgãos solicitando as anuências pelo representante responsável pela área. O conselheiro Misael solicitou que o CPICT faça um ofício com as demandas da comunidade e demais necessidades, pois há dificuldade dos Ilhéus um por um irem às regionais fazerem as solicitações. Marcos respondeu que há a possibilidade das solicitações serem feitas por município com a relação das famílias, não necessariamente sendo um por um. O conselheiro Misael que, caso os demais companheiros (as) concordarem, o CPICT poderá colher o nome e localidade das famílias que necessitam desse apoio e enviar via ofício para os órgãos competentes. Além disso, Misael solicitou a participação do Ministério Público para condicionar mais pessoas à pauta. O conselheiro Dimas relatou que há alguns jovens faxinalenses que acabam casando e desejam construir suas casas, porém, muitos destes não conseguem pela falta de energia nas localidades que desejam e acabam construindo perto das casas de seus pais.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Marcos respondeu que há uma diretriz sobre propriedades que já possuem atendimento, pois a partir da segunda unidade consumidora não mais possui o direito à gratuidade. O conselheiro Alberto sugeriu que seja montado um cronograma de atendimento com todas as demandas, estas que deverão ser listadas em uma reunião extraordinária com a elaboração de um plano de ação e demais documentos necessários para diluir a carência das comunidades. A conselheira Ana Maria concordou com a fala do conselheiro Misael em realizar uma reunião para junto com o MP discutir a questão da energia. Portanto, como encaminhamento será enviado um ofício à COPEL marcando uma reunião com as comunidades que já possuem suas relações pré-estabelecidas - as demais posteriormente serão incluídas -, elaborando uma lista das famílias que necessitam de atendimento e pedindo apoio do Ministério Público. **5. Esclarecimentos de Atuação da Força Verde; - IAT / FORÇA VERDE / ICMBIO:** O conselheiro Dimas destacou a importância dos órgãos fiscalizadores dentro dos faxinais, sendo fundamental para garantia dos territórios ambientais. Porém, há alguns limites nessa atuação que é o desconhecimento da legislação e acordos que amparam as comunidades e exposição de lideranças, onde ele mesmo foi exposto. Sendo assim, é fundamental uma capacitação dos agentes fiscais referente às questões relacionadas com a comunidade, bem como a criação de um canal de diálogo e um atendimento operacional padrão. O Capitão Woll respondeu que com relação à Polícia Ambiental, a atuação é na garantia da preservação da fauna e da flora e em algumas áreas especiais - povos indígenas e áreas de conservação -, sendo uma demanda muito grande. Com relação às denúncias, muitas vezes há dificuldades por falta de informação, portanto, sempre que possível os denunciantes devem fornecer uma riqueza de detalhes para maior eficiência na resolução dos casos. Em relação aos cursos de capacitação, o Capitão Woll destacou que é um encaminhamento muito válido, pois a Polícia Ambiental possui uma área muito vasta de conhecimento, podendo capacitar os policiais que atuam diretamente nessas áreas de comunidades e povos indígenas. O conselheiro Misael indicou que não somente os faxinalenses têm essas dificuldades, mas diversos outros segmentos, pois os policiais não têm conhecimento das leis que protegem as comunidades tradicionais. Na Regional de Umuarama os Ilhéus estão fazendo uma pequena roça de subsistência, tendo consciência de que não podem colocar fogo ou cortar árvores, mas mesmo assim são autuados pela Polícia Ambiental, ICMBIO e IAT - mesmo sem estar ferindo nenhuma lei. O Capitão Woll sugeriu que as pessoas que estão passando por essas situações procurem o comandante da regional e informe que não há nenhuma irregularidade para que as informações e regulações sejam repassadas para os policiais. O presidente Robson solicitou que seja marcada uma reunião

para discutir as questões da região de Londrina. A conselheira Margit mencionou sobre as solicitações de audiências de conciliação, que surgiu a partir da demanda apresentada pelo Domingos - suplente da Zuleide - que é pescador e representa os caiçaras, onde um pescador foi autuado e que sua rede foi apreendida, pois estava sem licença. Porém, essa licença exigida é tirada somente via *online* e por diversos motivos os pescadores não conseguem e o Estado ainda não forneceu as condições e informações necessárias para auxiliar os pescadores, ações ou mutirões. Representando o IAT, Alvaro Cesar de Goes, primeiramente informou que há um relatório do Comando que se manifesta pela subsistência e que, com certeza, se uma autuação não foi devidamente fundamentada, ela poderá ser revista para que sejam realizados os encaminhamentos corretos ou anulação dos procedimentos e multa. Portanto, se o pescador foi autuado, ele poderá pedir a conciliação ambiental, esta que oportuniza diversas opções para que o processo seja finalizado, como condições de pagamento, conversão de multa ambiental e nesse momento, se ele abrir essa conciliação, o processo fica em sobrestado até que haja os núcleos de conciliação formado - além de ter 60% de desconto. Porém, se ele quiser apresentar defesa e não concordar com a autuação, o processo irá seguir e se ele pedir a rescisão de primeira instância, a conversão da multa dele ainda terá 50% de desconto. Além disso, Alvaro indicou que hoje está normatizado o programa Produtor de Baixa Renda. A conselheira Margit mencionou que entende que material apreendido de subsistência não é devolvido, mas que nesses casos, excepcionais, em comunidades tradicionais em que elas tem direito e não estava exercendo atividade ilegal - sendo apenas por ausência de licença -, portanto, deve-se observar as convenções e leis que abrangem essas comunidades. Jorge explicitou que não há a secretaria necessária em Paranaguá para emitir a documentação e não há condições de vir até Curitiba para apenas emitir um documento, sendo inviável para os pescadores. Jorge indicou que o problema não é com a carteirinha, mas com a licença de pesca, que não está sendo emitida. Por fim, a sec. Jane agradeceu a presença do Cap. Woll e do Álvaro e que acredita, que na próxima reunião, irá convidar novamente ambos para participarem.

6. Plano Estadual de Políticas Públicas para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais(Organização da Comissão): A conselheira Ana Felícia se colocou à disposição para participar da comissão, mas faz-se necessário 02 governamentais e 02 da sociedade civil. Portanto, após solicitação, ficou definido que os representantes governamentais da Comissão serão: Ana Felícia; Alberto; Ivanildo. E os representantes da Sociedade Civil serão: Misael; Dimas; Robson.

7. Conferência Estadual CPICT: O conselheiro Misael que após tantos adiamentos deseja que essa gestão consiga colocar

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

em prática a realização da Conferência Estadual, para que se pudesse expor todo o trabalho que vem sendo realizado por tanto tempo, solicitando assim, que o CPICT consiga definir uma data para que se possa realizar a conferência. A conselheira Ana Felícia registrou sua concordância sobre a realização da Conferência, esta que sofreu por questões burocráticas e pandêmicas anteriormente, porém, destacou que esse ano é ano eleitoral e a possibilidade de realizar a conferência é mínima, pois não tem como fazer licitação e aquisição, havendo grande dificuldades e prováveis negativas em diversas questões. Portanto, a conselheira Ana Felícia sugeriu que seja marcada uma data para a realização da conferência, mas para que seja feita da melhor forma possível e sem percalços por questões eleitorais, seja em 2023. Portanto, os (as) conselheiros (as) aprovaram que a conferência seja realizada no primeiro semestre de 2023. Neste momento a reunião foi interrompida para o almoço e retornará às 14 horas. **8. Encontro de Educação Escolar de PICTs:** O presidente Robson indicou que se hoje existe este conselho e a luta, o Professor Roberto é um dos grandes responsáveis, estando à frente da luta dos povos tradicionais, sendo uma importante liderança. O Prof. Roberto agradeceu o espaço de fala concedido e indicou que há uma proposta de apoio, ampliação e divulgação do Encontro de Educação que visa fomentar a discussão sobre o direito à educação intercultural. Além disso, desde 2015, os povos tradicionais também têm demandado uma atenção maior do Estado com políticas para todos seus membros e suas especificidades - caiçaras, ilhéus, faxinalenses e etc. A partir disso, foram realizados estudos e debates que resultaram em levantamentos sobre a educação desses povos para que se possa identificar a demanda e saná-las da melhor forma possível. Porém, desde o início da pandemia há a preocupação sobre o atendimento destes alunos e mesmo com os dados ainda nebulosos, pode-se observar que o ensino remoto fornecido pelo Estado tem atingido de forma precária os povos indígenas e comunidades tradicionais. Portanto, esse debate foi feito até então em formato *online* e é chegado o momento de ser realizado um encontro presencial em Curitiba para os devidos encaminhamentos. O encontro será realizado nas datas de 17 e 18 de Março com programação de socialização das experiências acumuladas juntamente com a pauta de políticas públicas já reivindicada pelo Estado. Em conclusão, o Professor Roberto convida a todos e todas presentes a participarem do debate e fomentar a discussão para melhores e maiores encaminhamentos. A conselheira Ana Felícia informou que a SEJUF estará à disposição através do DEDIF para apoiar a ação. O conselheiro Misael primeiramente agradeceu ao Prof. Roberto por toda sua luta e deu enfoque na importância em lutar pela Educação das comunidades tradicionais e povos indígenas., esta que, quase sempre é esquecida. O conselheiro Jefferson também se colocou 100% à disposição ao Prof. Roberto. **12. Processo de Tombamento da Cabana Pai**

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

Tomé e Mãe Rosaria: O presidente Robson primeiramente agradeceu a presença do convidado, Candiero, exaltando que, da mesma forma que as comunidades quilombolas tem suas dificuldades em organização de território, os povos tradicionais de terreiro também sofrem muito com isso - sejam urbanos e rurais -, tendo seus processos de tombamento dificultados e demorados. Em seguida, Candiero, informou que foi protocolado um pedido, onde o Secretário Ney fez um pedido de perdão à Família Abagge referente a situação que aconteceu em Guaratuba, onde havia suspeita da Polícia sobre alguma espécie de magia e no fim, era um crime de tráfico de órgãos. Visto isso, Candiero informou que foi protocolado para SEJUF que o pedido de desculpas seja estendido para as religiões de matriz africana e ao dano coletivo que o Estado causou às religiões. Portanto, Candiero solicitou que uma resposta seja dada com urgência. A conselheira Ana Felícia respondeu que a secretaria recebeu o protocolo e foi apresentado um parecer ao que foi solicitado, estando este, já no gabinete. Em relação ao tombamento da Cabana Pai Tomé e Mãe Rosaria, Candiero destacou que essa família está no local desde a década de 70, contando com mais de 15 famílias negras ocupando o espaço, sendo um quilombo urbano e que, quando ele teve conhecimento de que estavam despejando-os entrou em contato com todos os órgãos possíveis para reverter a situação. Houve um parecer dos antropólogos e técnicos da Fundação Cultural se manifestando favoravelmente ao tombamento e proteção deste bem cultural. Desde então, diversos órgãos se manifestaram favoráveis nesses últimos anos e mesmo assim, o processo não anda, não havendo outra explicação sem ser o racismo religioso e institucionalizado. Sendo assim, Candiero pediu que o Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná se manifeste sobre a urgência em favor da proteção desse espaço e que dialogue com o CONSEPIR para agilizar esse processo que está parado há anos. Portanto, Candiero solicitou que o CPECT auxilie nas questões sobre os tombamentos, dos sítios arqueológicos e dos municípios que vem enfrentando dificuldades por conta da intolerância religiosa, sendo a primeira forma de manifestação e organização social da população africana escravizada no Brasil é a religião. O presidente Robson solicitou que seja encaminhado um pedido de esclarecimentos para a Câmara de Vereadores de Toledo sobre o caso de intolerância religiosa praticado pelo vereador. Em referência a fala do CPECT na Secretaria de Cultura sobre a Lei Aldir Blanc, Candiero informou que já foi protocolado junto ao MP para investigar o que aconteceu com os recursos da Lei Aldir Blanc, sendo só 15% distribuídos e 55 Milhões ficando na conta da Secretaria de Cultura. Somente após o MP obter conhecimento que os recursos não estavam chegando a quem precisa que a Secretaria de Cultura começou a se movimentar, explicitando ainda o racismo institucionalizado. A conselheira Ana Felícia manifestou que a respeito da Lei Aldir Blanc houve uma parceria entre a

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

SEJUF/SECC para melhor atendimento da questão, e que, foi utilizado parte do valor para inclusão de comunidades tradicionais do Vale da Ribeira. Candiero solicitou que o presidente Robson entre em contato com Manoel Neto e Rodrigo Duarte para participarem da próxima reunião. **9. Dados da Secretaria de Segurança Pública a respeito de Registros de Ataques de Intolerância Religiosa:** Neste ponto de pauta, a sec. Jane informou que enviou o convite e não obteve resposta - uma representante da SESP estava de férias e a outra não respondeu. Portanto, a sec. Jane solicitou que o ponto seja debatido na próxima reunião. **11. Esclarecimentos e Formação a Respeito dos Recursos da Assistência Destinados Gênero e Povos Tradicionais:** A sec. Jane informou que pela manhã havia um representante da Assistência, mas foi fazer um exame de COVID e até então não entrou novamente na reunião. Visto isso, a pauta foi realocada para a próxima reunião. **13. Esclarecimento e Encaminhamento a Respeito da Lei Paulo Gustavo - Cultura:** Este ponto de pauta foi solicitado pelo presidente Robson, este que, perguntou se houve o chamamento dos representantes da SECC para reunião. A sec. Jane informou que os chamamentos devem ser solicitados e não são automáticos conforme a pauta. A conselheira Ana Felícia sugeriu que seja enviado um ofício à SECC para que informe o CPECT quais são os Editais e programas que os povos e comunidades tradicionais possam participar. O conselheiro Alberto informou que com os recursos da Lei Aldir Blanc teve o Bolsa Qualificação Cultural onde boa parte dos povos e comunidades tradicionais foram atendidos, apesar de ter sido um processo muito rápido, pois o recurso deveria ser utilizado até dezembro de 2021. Devido a demanda, há conversas - nada oficial ainda - para a criação do Edital 03 do Bolsa Qualificação Cultural apenas para povos indígenas e comunidades tradicionais. **14. Informes:** A sec. Jane enviou no grupo dos (as) conselheiros (as) um ofício em que o Ministério Público perguntou sobre programas de agricultura familiar dentro das comunidades tradicionais - mas ninguém respondeu. Além disso, o Ministério Público abriu um inquérito civil sobre a necessidade de construção de escola na Comunidade Quilombola Paiol De Telha, o ofício fala: *“Encaminhamos em anexo a cópia do Ofício 515 FUNDERPAR para ciência e providências que entender cabíveis, em especial no tocante à informação lá contida sobre a desnecessidade de construção de uma escola na Comunidade Quilombola Paiol de Telha, pois, segundo apontamentos da SEED e da PGE a demanda de alunos oriundos da comunidade seria de apenas 20 alunos”* Esse ofício foi disposto na Mesa Diretora. Em seguida, a sec. Jane realizou uma leitura dinâmica do seguinte ofício: *“Ofício nº /2021 - FUN/GABPRES Curitiba, 22 de novembro de 2021. Assunto: Atendimento ao Of. nº 035/2021 CAOPJPDH. Excelentíssimos Senhores, Em atendimento ao Ofício nº 035/2021 – Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos humanos, o qual solicita informações sobre o estágio em que se encontram as construções*

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

dos Colégios Estaduais, que visam atender as Comunidades Quilombolas Corrego de Franco, Remanescentes de Quilombos de Batuva e Rio Verde e Remanescentes de Invernada Paio de Telha, temos a informar: a) Comunidade Quilombola João Surá e Corrego do Franco, município de Adrianópolis; i) UNV Córrego do Franco, estava prevista para ser atendida por meio de Contêineres. Durante o ano de 2020 e início de 2021, tramitou o PI 16. 287.635-0 que visava a aquisição dos contêineres. No entanto, foram realizadas consultas às empresas especializadas no fornecimento de containers customizados e as mesmas declinaram em função da localização, apontando o não interesse em futuro processo licitatório. Desta forma, o referido PI encontra-se na Coordenação de Excelentíssimos Senhores Olympio de Sá Sotto Maior Neto Ana Carolina Pinto Franceschi Promotores de Justiça Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos Nesta Capital. Projetos, que informou que estuda a adoção de novas tecnologias construtivas. ii) UNV Diogo Ramos, obra inicialmente financiada pelo Governo Federal – FNDE, porém teve sua obra paralisada durante a operação Quadro Negro, para investigação quanto à possíveis irregularidades. Após o término da Operação, foram realizadas diversas tratativas junto ao FNDE, que por fim, culminou com o cancelamento da referida obra. Desta forma, a retomada seria realizada com recursos do Estado. Em 2020 foi assinado o Contrato nº 241/2020, no entanto devido a COVID-19 e a orientação encaminhada pela Fundação Cultural Zumbi dos Palmares, a obra não foi iniciada e teve seu contrato rescindido unilateralmente. Outrossim, informa-se que a retomada está prevista na LOA para atendimento em 2022.

b) Comunidade Quilombola de Batuva e Rio Verde, município de Guaraqueçaba: i) UNV Batuva – O PI 15.411.748-2, tramitou durante o ano de 2020 até a fase de análise da Minuta do Procedimento Licitatório. Neste momento, encontra-se no DEP para manifestação acerca dos questionamentos da PGE. c) Comunidade Invernada Paiol de Telha, município de Reserva do Iguaçu; i) UNV Paiol de Telha: conforme apontamentos da SEED/DPGE, a demanda de alunos oriundos da Comunidade Invernada é de 20 alunos. Atualmente os alunos são atendidos no Colégio Estadual. Izabel F. Siqueira, que dista 7 km da comunidade. Cabe destacar, que foi disponibilizado transporte escolar exclusivo para transportes os referidos alunos. Assim, considerando a demanda, bem como o fato de que os alunos são atendidos em um estabelecimento de ensino, a SEED/DPGE emitiu um parecer Desfavorável para a Construção da referida Unidade. Reiteramos nossas considerações e permanecemos à disposição. Atenciosamente, (Datado e Assinado Digitalmente) Marcelo Pimentel Bueno. Diretor-Presidente FUNDEPAR. Decreto nº 7.228/2021”. A conselheira Margit sugeriu que seja enviado um ofício à Secretaria de Pesca para solicitar solução para atendimento aos pescadores do litoral que tem direito ao atendimento e não

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

podem ficar sem acesso aos serviços, deve ser considerada as dificuldades de acesso ao sistema *web* para obtenção dos documentos. A secretaria deve viabilizar o atendimento aos pescadores, seja por dia específico em que esteja disponível em Paranaguá, seja por parceria com a prefeitura, reiterando que, esse serviço do Estado não pode ser substituído por auxílios eventuais por parte de organizações não governamentais. O conselheiro Misael relembrou que deverá ser criado um grupo de trabalho referente à Portaria 241 que trata sobre a exploração de produtos nas comunidades tradicionais. Ficou definido os seguintes membros: Margit; Faraco; Misael; Dimas. A sec. Jane irá criar um grupo de *whatsapp* com os membros. A conselheira Ana Felícia rememorou que a partir da próxima reunião ordinária serão retomadas as reuniões das comissões. 15. Encerramento: Por fim, a secretária executiva, Jane Vasques, agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná. A presente ata foi lavrada pelo estagiário Davi da Rosa.

ENCAMINHAMENTOS

3. Aprovação do Calendário do ano de 2022: Alguns conselheiros solicitaram que as reuniões fossem na terça-feira e quarta-feira, sendo assim, o calendário terá de ser alterado de acordo com as salas disponíveis para quarta-feira, mantendo apenas as datas para as terças-feiras.

4. COPEL - Programas específicos para atendimento aos PICT's, e/ou Destinação de Placas Solares a esse Público: O conselheiro Misael solicitou que o CPICT faça um ofício com as demandas da comunidade e demais necessidades, pois há dificuldade dos Ilhéus um por um irem às regionais fazerem as solicitações. Além disso, Misael solicitou a participação do Ministério Público para condicionar mais pessoas à pauta. O conselheiro Alberto sugeriu que seja montado um cronograma de atendimento com todas as demandas, estas que deverão ser listadas em uma reunião extraordinária com a elaboração de um plano de ação e demais documentos necessários para diluir a carência das comunidades. Portanto, como encaminhamento será enviado um ofício à COPEL marcando uma reunião com as comunidades que já possuem suas relações pré-estabelecidas - as demais posteriormente serão incluídas -, elaborando uma lista das famílias que necessitam de atendimento e pedindo apoio do Ministério Público.

5. Esclarecimentos de Atuação da Força Verde; - IAT / FORÇA VERDE / ICMBIO: Em relação aos cursos de capacitação, o Capitão Woll destacou que

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

é um encaminhamento muito válido, pois a Polícia Ambiental possui uma área muito vasta de conhecimento, podendo capacitar os policiais que atuam diretamente nessas áreas de comunidades e povos indígenas. O presidente Robson solicitou que seja marcada uma reunião para discutir as questões da região de Londrina.

6. Plano Estadual de Políticas Públicas para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais(Organização da Comissão): A conselheira Ana Felícia se colocou à disposição para participar da comissão, mas faz-se necessário 02 governamentais e 02 da sociedade civil. Portanto, após solicitação, ficou definido que os representantes governamentais da Comissão serão: Ana Felícia; Alberto; Ivanildo. E os representantes da Sociedade Civil serão: Misael; Dimas; Robson.

7. Conferência Estadual CPICT: A conselheira Ana Felícia sugeriu que seja marcada uma data para a realização da conferência, mas para que seja feita da melhor forma possível e sem percalços por questões eleitorais, seja em 2023. Portanto, os (as) conselheiros (as) aprovaram que a conferência seja realizada no primeiro semestre de 2023.

12. Processo de Tombamento da Cabana Pai Tomé e Mãe Rosaria: Candiero pediu que o Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná se manifeste sobre a urgência em favor da proteção desse espaço e que dialogue com o CONSEPIR para agilizar esse processo que está parado há anos. Portanto, Candiero solicitou que o CPICT auxilie nas questões sobre os tombamentos, dos sítios arqueológicos e dos municípios que vem enfrentando dificuldades por conta da intolerância religiosa. O presidente Robson solicitou que seja encaminhado um pedido de esclarecimentos para a Câmara de Vereadores de Toledo sobre o caso de intolerância religiosa praticado pelo vereador. Candiero solicitou que o presidente Robson entre em contato com Manoel Neto e Rodrigo Duarte para participarem da próxima reunião.